



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 97/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 06 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofício 49/2025 Gabinete Vereador Luciano do Gás, conforme se depreende dos documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.06
16:27:33 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 126 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0	Encargos Especiais	
20 608 0 0315	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança– Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0	Encargos Especiais	
20 608 0 0315	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança– Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42	Auxílios (Ficha 931)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613713
9620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.06
16:27:45 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



OF. GAB: 049/2025

Formiga, 22/07/2025

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Formiga_MG
Coronel Laércio

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva deste vereador, Luciano Márcio de Oliveira.

Em referência ao Ofício 103/2025 de 18 de julho de 2025, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (cópia em anexo), o valor a ser alterado é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, vinculado à ação “0.338 - Apoio ao Centro Comunitário Rural Boa Esperança - Emenda à LOM 28/2023”. A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **44.50.42 – Auxílio** para **33.50.43-Subvenções**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Marcio de
Oliveira:00835103
625

Assinado de forma digital por
Luciano Marcio de
Oliveira:00835103625
Dados: 2025.07.23 16:10:47
-03'00'

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás

Vereador

Câmara Municipal de Formiga



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Ofício nº 103/2025

Formiga, 18 de julho de 2025

Ao

Ilmo. Sr. Luciano Márcio da Silva

Vereador de Formiga – MG

Cc:

Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes

Prefeito de Formiga – MG

Referência: Emenda Impositiva do Exercício de 2025

Ilmo. Vereador,

É o presente para esclarecer que há inviabilidade para o repasse do valor determinado através de emenda impositiva do ano de 2025, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, CNPJ nº 20.876.561/0001-66, uma vez que o recurso foi indicado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sob o elemento “Auxílios”, sendo que, para garantir a execução, o repasse deve ser empenhado integralmente no elemento “Subvenções”.

Assim, com o intuito de viabilizar o repasse, é necessário que seja alterada a Lei, para constar o valor de R\$ 10.000,00 como Subvenções, em favor do Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, CNPJ nº 20.876.561/0001-66.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Secretaria Municipal Formiga 0000229 21/JUL/2025 13:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Ofício nº 103/2025

Formiga, 18 de julho de 2025

Ao

Ilmo. Sr. Luciano Márcio da Silva

Vereador de Formiga – MG

Cc:

Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes

Prefeito de Formiga – MG

Referência: Emenda Impositiva do Exercício de 2025

Ilmo. Vereador,

É o presente para esclarecer que há inviabilidade para o repasse do valor determinado através de emenda impositiva do ano de 2025, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, CNPJ nº 20.876.561/0001-66, uma vez que o recurso foi indicado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sob o elemento “Auxílios”, sendo que, para garantir a execução, o repasse deve ser empenhado integralmente no elemento “Subvenções”.

Assim, com o intuito de viabilizar o repasse, é necessário que seja alterada a Lei, para constar o valor de R\$ 10.000,00 como Subvenções, em favor do Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, CNPJ nº 20.876.561/0001-66.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Assinatura: Secretaria Municipal Formiga 0000229 21/JUL/2025 13:46



CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE BOA ESPERANÇA
CNPJ: 20.876.561/0001-66 - Rua Principal S/N- Distrito de Boa
Esperança de Frazões - Formiga-mg

Ofício nº: 0001/2025

Ao Ilmo Sr.

Luciano Márcio da Silva

Vereador – Formiga-Mg

Assunto: Solicitação faz

O Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, por seu presidente **Donizete de Freitas**, inscrito no **CPF sob o nº 705.940.406-63**, vem respeitosamente à presença de V. S^a solicitar providências, no sentido de que seja alterado o elemento da despesa da emenda do orçamento impositivo para 2025, no valor de R\$ 10.000,00, destinada por V.S^a para nossa associação no corrente ano e denominada por “Auxílio”, para “Subvenção” a fim de que possamos efetuar as despesas com materiais de construção, e com alguns recursos de contrapartida das participantes do Clube de Mães e também da associação, possamos concluir a primeira etapa, prevista no planejamento. E já aproveitando o ensejo, gostaríamos de lhe reafirmar também, nossa gratidão pelos recursos e solicitar que para 2026, continue nos ajudando com a destinação de novos recursos, pois precisamos concluir esta obra no próximo ano.

Agradecidos e certos de que nossa solicitação será atendida, ficamos no aguardo da continuidade desta importante parceria, para a nosso distrito.

Atenciosamente,

Donizete de Freitas- **705.940.406-63**

Presidente



Centro Comunitário Rural de Boa Esperança
CNPJ: 20.876.561/0001-66
Endereço: Rua Principal S/N-
Distrito de Boa Esperança de Frazões
Formiga-Mg

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA ANO 2025

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Centro Comunitário Rural de Boa Esperança

CNPJ: 20.876.561/0001-66

Endereço: Rua Principal S/N- Distrito de Boa Esperança de Frazões

Cidade: Formiga

CEP: 35579-600

Telefone: (37)99952-8614

E-mail: geraldoleal86@gmail.com

Site: (não possui)

Finalidade Estatutária:

1. Prestar assistência social a grupos vulneráveis; promovendo atividades de relevância pública e social.
2. Combater a fome e a pobreza através de campanhas de distribuição de alimentos, agasalhos e materiais de construção e outros.
3. Integração de seus beneficiários no mercado de trabalho, através da promoção de cursos profissionalizantes, atividades de apoio à produção e comercialização.
4. Proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, através do incentivo do aleitamento materno, campanhas de combate a doenças transmissíveis e ou infectocontagiosas em integração com órgãos competentes.
5. Proteção do meio ambiente, através de integração com entidades afins que atuem na promoção de campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental.
6. Integração com órgãos e entidades em programas de geração de emprego e renda.
7. Elaborar projetos e firmar convênios com órgãos e entidades financiadoras para atendimento às necessidades da comunidade.
8. Ajudar pessoas carentes nas suas necessidades básicas: saúde, alimentação, trabalho, moradia produção, educação, infraestrutura.
9. Apoiar entidades congêneres nas ações e projetos que visem a promoção social e cidadania.
10. Representar os interesses dos moradores em juízo ou fora dele.
11. Promover a defesa de direitos sociais estabelecidos e a construção de novos direitos.

Denise de Fátima

12. Promover e divulgar ações e princípios de Segurança Alimentar e Nutricional.

13. Promover a saúde, a cultura, o lazer, e o turismo através de ações comunitárias relativas aos temas em parceria com órgãos públicos e privados.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Donizete de Freitas

CPF: 705.940.406-63

Endereço: Rua Principal - Boa Esperança -Zona Rural -Formiga-Mg

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: 28/12/2023 a 28/12/2025

E-mail: não possui

Telefone: 37 99946-1617

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

Conta Corrente: 52.371-2

Agência: 0212-7

Endereço: Rua Bernardes de Faria 129- Centro – Formiga-Mg- Cep: 35.570.000

Banco: Brasil

4. VIGÊNCIA :

06 meses a partir do recebimento do recurso

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concessão de repasse financeiros , para aquisição de materiais de construção a fim de realizar a primeira etapa da reforma na sede do Clube de Mães/ Unidade Social Produtiva Sabor e Arte Ateliê Rural, de propriedade do Centro Comunitário .

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Centro Comunitário Rural de Boa Esperança , não possui renda própria e executa suas atividades através da colaboração de seus associados , campanhas, comunitárias , necessitando assim dos recursos oriundos desta parceria para realizar a primeira etapa da reforma na sede de seu Clube de Mães, que acolhe adolescentes, jovens e mulheres adultas, algumas idosas que encontraram, nas atividades de artesanato e produção artesanal de alimentos uma forma de convivência e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários . O grupo já recebeu várias capacitações . Deseja ter seu espaço próprio, com áreas separadas para as duas atividades. No espaço térreo, existe uma pequena unidade de produção coletiva, que está em processo de reforma para que a mesma seja adequada, à legislação sanitária, a fim de que nela possam ser

Donizete de Freitas

processados artesanalmente alimentos, com a finalidade de comercialização e geração de renda para os envolvidos na atividade a ser implantada pela associação em parceria com os moradores e apoio do poder público.

7. PÚBLICO-ALVO:

O público-alvo do projeto são adolescentes, jovens, mulheres adultas e idosas do distrito de Boa Esperança de Frazões que é composto por 06 comunidades: Marmelada, Timóteo, Retiro, Boa Esperança, Frazões, Lagoa dos Patos, na faixa etária de 12 a 75 anos , sendo aberto a participação de outros membros das famílias como um todo em atividades específicas .

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2025 a 04/2025	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
Reforma área interna da unidade produtiva e da área de recebimento de matéria-prima	1- Aquisição dos materiais necessários para reparos nas instalações hidráulicas , elétricas e sanitárias, com realização de contra-piso ; reboco e reparos no depósito de materiais de limpeza.	Até 06 meses após o recebimento do recurso	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Aquisição dos materiais necessários para a reforma de áreas internas da unidade produtiva.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão realizados pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano** e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

Denise de Brito

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento Impositivo 2025

Lei Municipal nº ----- de-----/-----/-----

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE	R\$ 000,00	CUSTEIO	R\$ 10.000,00
		INVESTIMENTO	R\$ 000,00
Total:	R\$ 000,00	Total:	R\$ 10.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**MATERIAIS:**

Tipo	Descrição detalhada	Valor
Recurso de Custeio (subvenções)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO : - aquisição de materiais de construção: areia fina, areia grossa, cal, cimento, brita, ferragem, blocos de cimento, colunas/ pilares, tijolos furados, laje premoldada, radier , tabuas de pinus ,arame recozido.	R\$ 7.143,80
Recurso de Custeio (subvenções)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS: - Tubos, joelho , T de pvc, bucha solda, adesivo plastico	R\$ 309,20
Recurso de Custeio (subvenções)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESGOTAMENTO SANITARIO: Tubos , joelho PVC diversos , biodgestor 750 lits, caixa de gordura sifonada	R\$ 2.138,00
Recurso de Custeio (subvenções)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EIÉTRICOS: caixinhas , tomadas 220 , tomadas 110 apagadores simples , espelhos de tomadas de 02 furos, espelhos de tomadas de 03 furos	R\$ 409,00
TOTAL GERAL:		R\$ 10.000,00

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para a efetiva aquisição dos produtos discriminados na orçamentação , tendo em vista que os valores podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total de **R\$10.000,00**, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

Domício de Fátima

13. ORÇAMENTAÇÃO :**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE: CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO e ELÉTRICO**

ITEM:	ELÉTRICOS	VALOR TOTAL:
1	CAIXINHA	R\$ 24,00
2	TOMADA 220 (20 A)	R\$ 90,00
3	TOMADA 110 (10 A)	R\$ 80,00
4	APAGADOR SIMPLES	R\$ 120,00
5	ESPELHO DE TOMADA DE 02 FUROS	R\$ 80,00
6	ESPELHO DE TOMADA DE 03 FUROS	R\$ 15,00
	TOTAL PARCIAL :	+----- R\$ 409,00
	HIDRÁULICOS:	
1	TUBO PVC SOLDA 25 MM (MARROM) / 6mts	R\$ 114,00
2	ADESIVO PLÁSTICO 850 gr	R\$ 75,00
3	TUBO PVC SOLDA 50 MM barra 6mts	R\$ 94,60
4	T PVC SOLDA 50 MM	R\$ 15,30
5	JOELHO PVC SOLDA 50 MM	R\$ 4,35
6	BUCHA RED. SOLDA L 50x25	R\$ 5,95
	TOTAL PARCIAL :	+----- R\$ 309,20

Donisete de Freitas

	ESGOTO SANITÁRIO	
1	TUBO PVC ESG.AMANCO 100 MM barra de 6mts	R\$ 330,00
2	JOELHO PVC ESG. 100 MM de 90 GRAUS	R\$ 24,00
3	BIODGESTOR 750 LITS	R\$ 1.240,00
4	JOELHO PVC ESG. 100 MM de 90 GRAUS	R\$ 24,00
5	TUBO PVC ESG.AMANCO 100 MM barra de 6mts	R\$ 330,00
6	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 48 LITS	R\$ 190,00
	TOTAL PARCIAL:	+----- R\$ 2.138,00
	MATERIAIS CONSTRUÇÃO	
1	AREIA GROSSA	R\$ 210,00
2	AREIA FINA	R\$ 230,00
3	CAL	R\$ 629,00
4	CIMENTO	R\$ 1.050,00
5	BLOCOS DE CIMENTO de 10 cm	R\$ 2.968,00
6	TIJOLOS FURADOS DE 15 cm	R\$ 180,00
7	BRITA	R\$ 202,50
8	LAJE PREMOLDADA COM FORRO PARA PISO (2,30 mts X 3.15 mts	R\$ 700,00
9	COLUNAS/ PILARES mts 5/16 , estribo de 7/15 (3 m e meio)	R\$ 256,00
10	TÁBUAS DE PINNUS 30 cm x 3,00 mts	R\$ 104,00
11	TÁBUAS DE PINNUS 20 cm x 3 mts	R\$ 186,30
12	RADIER 50x50	R\$ 120,00
13	ARAME RECOZIDO (18x30)	R\$ 17,00

Donisete de Freitas

14	BARRA DE FERRO DE 08 MM	R\$ 196,00
15	BARRA DE FERRO 4.2 MM	R\$ 20,00
16	BARRA DE FERRO de ¼ de 12 mts	R\$ 75,00
	TOTAL PARCIAL	-+----- R\$ 7.143,80
TOTAL GERAL : R\$ 10.000,00		

14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO :

Ano 2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 10.000,00						

Domício de Fátima

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Donizete de Freitas

DONIZETE DE FREITAS – Presidente /CCBE

CPF -705.940.406-63

16. ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL

Presidente do Conselho Municipal.de Assistência Social

17. ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Prefeito Municipal

Formiga, 15 de 07 de 2025